



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Convite	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4
Tributos arrecadados	8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.218, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 190.000,00, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.211ª sessão extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal
020800 Fundo Municipal De
Saúde
10.301.0009.2378.0000
FUNDES-IGM SUS PAULISTA
INTEGRAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 02 – Estadual

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina ao custeio de despesas com a saúde com recursos da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do FUNDES-IGM SUS Paulista Integral, transferência fundo a fundo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente, por conta da transferência dos recursos.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a

fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.160/23 (Diretrizes Orçamentárias de 2024) e, ainda, 2.200/23 (Orçamento Anual de 2024).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de março de 2024.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decretos

Decreto nº 3.672, de 21 de março de 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de março de 2024”.

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando o feriado municipal da “Paixão de Cristo” no dia 29 de março de 2024;

DECRETO:

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, quinta-feira da Semana Santa.

Parágrafo Único - Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de março de 2024.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 3 de 9

Portaria nº 1.057, de 21 de março de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 244/2023;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Micael Lembo Mendoza**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 52.048.215-3 e CPF nº 463.596.538-42, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 11A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VI - Mecânica e Transportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de março de 2024.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA **Estado de São Paulo** **CONVITE**

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **05/04/2024**, sexta-feira, às **19 horas**, no **Teatro Municipal “Fioravante Frare”**, sito Praça dos Italianos, na Rua Pereira Cardoso nº 400, Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de **discussão do novo Plano**



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 4 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		85.540.000,00		
Previsão Atualizada		85.540.000,00		
Receitas Realizadas		15.383.382,29		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		85.540.000,00		
Créditos Adicionais		11.774.929,04		
Dotação Atualizada		97.314.929,04		
Despesas Empenhadas		33.258.107,36		
Despesas Liquidadas		12.038.722,64		
Despesas Pagas		9.676.412,35		
Superávit Orçamentário		3.344.659,65		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		33.258.107,36		
Despesas Liquidadas		12.038.722,64		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		76.876.493,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		74.104.581,81		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		74.104.581,81		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.026.000,00	2.523.940,68	124,58
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		2.000.000,00	6.506.297,35	325,31



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 5 de 9

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.171.754,53	5.532,80	2.853.654,82	2.312.566,91
Poder Executivo	5.171.754,53	5.532,80	2.853.654,82	2.312.566,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.715.801,84	120.000,00	685.642,69	14.910.159,15
Poder Executivo	15.715.801,84	120.000,00	685.642,69	14.910.159,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.887.556,37	125.532,80	3.539.297,51	17.222.726,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.963.277,22	25,00	17,25
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.142.722,02	70,00	43,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	99.000,00
Despesa de Capital Líquida	10.684.130,25	11.032.671,78

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.981.581,26	15,00	17,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art 72)**

29 - PERCENTUAL DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (%)	17,25
4 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	2.027.585,94
6.1.1 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	2.616.524,55
3 - TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS REALIZADAS	11.384.546,06
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	818.550,45
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EMPENHADAS	1.963.277,22
10 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	2.122.117,74
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	386.422,53

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA VERZOLI
Contadora
1SP 243394/O-0

SIMONE FURLAN SCURO
Agente de Controle Interno



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, Art 35)**

PERCENTUAL DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	17,41
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	2.808.864,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS EMPENHADAS	823.969,25
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS ARRECADADAS	11.384.546,06

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA VERZOLI
Contadora
1SP 243394/O-0

SIMONE FURLAN SCURO
Agente de Controle Interno



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 8 de 9

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - P	0,00	2.771,38	2.771,38
1112.50.0.1.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	0,00	5.564,70	5.564,70
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0,00	10.868,00	10.868,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	133.443,92	133.443,92
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	43.874,40	43.874,40
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	0,00	352.947,63	352.947,63
1121.01.0.1.01.01	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	0,00	56.975,08	56.975,08
1121.01.0.1.01.02	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	0,00	7.316,01	7.316,01
1121.01.0.1.02.01	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	6.731,23	6.731,23
1121.01.0.1.02.02	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	1.038,70	1.038,70
1121.01.0.1.02.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.538,29	1.538,29
1121.01.0.1.02.04	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	1.375,11	1.375,11
1121.01.0.1.02.05	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	3.094,25	3.094,25
1121.01.0.1.02.06	TAXA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	4.192,80	4.192,80
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	0,00	69.039,53	69.039,53
Sub Total		0,00	700.771,03	700.771,03
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	0,00	2.253.975,33	2.253.975,33
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM - COTA-SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	COTA-PARTE DO FPM – 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0,00	3.029,16	3.029,16
Sub Total		0,00	2.257.004,49	2.257.004,49
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0,00	1.691.221,29	1.691.221,29
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0,00	1.320.537,17	1.320.537,17
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0,00	11.178,41	11.178,41
Sub Total		0,00	3.022.936,87	3.022.936,87
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-1.055.988,20	-1.055.988,20
Sub Total		0,00	-1.055.988,20	-1.055.988,20
Total		0,00	4.924.724,19	4.924.724,19

MORUNGABA, 31 de janeiro de 2024

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIA HELENA VERZOLI
CONTADORA - CRC: 1SP243394/O-0/SP

PRISCILA DEDIM
TESOUREIRO



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - P	2.771,38	35.816,13	38.587,51
1112.50.0.1.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	5.564,70	65.401,37	70.966,07
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	10.868,00	98.470,01	109.338,01
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	133.443,92	92.797,61	226.241,53
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	43.874,40	51.362,35	95.236,75
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	352.947,63	234.194,69	587.142,32
1121.01.0.1.01.01	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	56.975,08	49.473,81	106.448,89
1121.01.0.1.01.02	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	7.316,01	7.307,41	14.623,42
1121.01.0.1.02.01	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	6.731,23	9.626,45	16.357,68
1121.01.0.1.02.02	TAXA DE CEMITÉRIO	1.038,70	0,00	1.038,70
1121.01.0.1.02.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.538,29	31.504,76	33.043,05
1121.01.0.1.02.04	TAXA DE EXPEDIENTE	1.375,11	8.933,11	10.308,22
1121.01.0.1.02.05	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.094,25	33.137,14	36.231,39
1121.01.0.1.02.06	TAXA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	4.192,80	8.389,56	12.582,36
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	69.039,53	69.860,28	138.899,81
Sub Total		700.771,03	796.274,68	1.497.045,71
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	2.253.975,33	3.064.845,13	5.318.820,46
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM - COTA-SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	3.029,16	1.066,77	4.095,93
Sub Total		2.257.004,49	3.065.911,90	5.322.916,39
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.691.221,29	1.296.968,71	2.988.190,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.320.537,17	486.405,70	1.806.942,87
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	11.178,41	8.702,63	19.881,04
Sub Total		3.022.936,87	1.792.077,04	4.815.013,91
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.055.988,20	-971.597,74	-2.027.585,94
Sub Total		-1.055.988,20	-971.597,74	-2.027.585,94
Total		4.924.724,19	4.682.665,88	9.607.390,07

MORUNGABA, 29 de fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ROCHA PAIÃO
CONTADOR - CRC: 1SP347503/O-8/SP

PRISCILA DEDIM
TESOUREIRO